

JUSTIÇA FEDERAL Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 067

Brasília, 27 de agosto de 2013.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2013 PROCESSO: 0.239 /2013

Senhora Diretora,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos formulados pela empresa Móveis Belo, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

Pergunta 01:

Lote 01/item 01/02/03/04/07: "Pé metálico em "I": Composto por base em chapa de aço estampada ou alumínio extrudado de no mínimo 2,0mm de espessura, ambos padrão ABNT, coluna frisada em chapa de aço fina frio de no mínimo 1,06mm de espessura, com perfil interno em polipropileno e travessa superior em chapa de aço 1/4" de espessura, com furo para passagem de fiação".

Gostaria de saber se esse perfil interno, que trata o edital refere-se ao perfil fixado entre as duas colunas da mesa com a função de passagem de fiação entre os pés. (fig. 02 - anexo). Além disso, gostaria de saber, se o órgão aceitaria o pé da mesa seguindo o edital no que se refere a travessa superior em chapa de aço 1/4", com a base do pé estampada em chapa de aço 2,00mm, só que ao invés do pé ser formado com o perfil interno em polipropileno (fig. 02), ser utilizado calha de aço fixa e sacável (fig.01).

Resposta 01:

Lote 01/item 01/02/03/04/07: o material foi especificado pela Divisão de Engenharia desta Corte, em atendimento ao padrão de mobiliário já existente no TRF1, portanto deverá ser mantida a especificação do edital.

Pergunta 02:

Lote 02/item 11: "[...]com quatro gavetas, sendo uma gaveta porta objeto em Vaccum Forming com divisores para a colocação de objetos, e três gavetas com a parte interna constituída em chapa



JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

de aço, dotadas de corrediças em aço estampado com roletes náilon".

• O órgão aceitaria as 4 gavetas em chapa de aço, com corrediças metálicas, sendo a primeira gaveta com porta objetos em bandeja porta objetos em vaccum forming, (fig.03), dessa forma a resistência da gaveta seria maior, além de não dispensar a funcionalidade solicitada com o porta objetos.

Resposta 02:

Para o item 11 - gaveteiro- sim o órgão poderá aceitar o móvel com as 4 gavetas em chapa de aço, com corrediças metálicas, sendo a primeira gaveta com porta objetos em bandeja porta objetos em vaccum forming, (fig.03), dessa forma a resistência da gaveta seria maior, além de não dispensar a funcionalidade solicitada com o porta objetos.

Pergunta 03:

Lote 02/item 08/09/10: "[...]cremalheiras de aço pintadas na mesma cor do revestimento do armário, e rasgos a cada 5cm para fixação de mãos francesas de aço[...]".

 A cremalheira, bem como a mão francesa seria aceita na cor branca, já que há certa dificuldade em encontrar no mercado essa cremalheira na cor argila.

Resposta 03:

Lote 02/item 08/09/10 - deverá ser mantido o padrão descritivo do mobiliário, constante do edital.

Ademais, informa-se que o licitante poderá visitar o TRF1, para conhecer o mobiliário objeto do certame e tirar todas as dúvidas que poderão surgir.

Atenciosamente,

Edileusa Vidal dos Santos

Pregoeira